Ata da 39ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua trigésima nona reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora, Professora Teresinha Delfiaro David.

A hora marcada, dezoito horas, ausente apenas o Vereador, Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti, cuja falta foi justificada, a Senhora Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida, sendo unanimemente aprovada e sem emendas: Expediente do dia: Dr. Marcal Paiva de Figueiredo e Dr. Luiz Fernando Alfredo, respondendo ao Vereador, Professor Clovis Nogueira Alves - Dr. José Vicente Pires Moreira, D. Maria Olímpia Figueiredo, enviando cópia de trabalho do Deputado Dilzon Melo, para construção de casas em Varginha - Boletim do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, comentando a greve realizada e a falta de apoio do Poder Legislativo o que foi contestado por alguns Vereadores, tendo a Vereadora, Dª. Maria Carmélia Magalhães, protestado, veementemente, pois todos os Srs. Vereadores apoiaram a pretensão dos funcionários municipais, na luta por melhores salários - Mensagens do Poder Executivo encaminhando os seguintes projetos: 1) Que autoriza o Município de Varginha a assinar Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - 2) Que autoriza o Município de Varginha a assinar Convênio com a 27ª Delegacia Regional de Ensino para os fins que especifica - 3) Que autoriza o Município de Varginha a assinar Convênio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha para o fim que menciona - 4) Que altera redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.056, de 09.09.91, que autoriza o Município de Varginha a conceder permissão de uso de uma área de terreno para os fins que menciona e dá outras providências: Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, Comissões competentes e com cópias às demais Comissões. Indi-

cações, Requerimentos e Projetos: O Vereador Sr. Lourdo Masson, com os esclarecimentos necessários apresentou um anteprojeto-substitutivo ao que se encontra tramitando na Casa e inclusive já aprovado em 1ª discussão e votação. A Senhora Presidente, ouvindo o Plenário encaminhou à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças este anteprojeto substitutivo, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, juntamente com o projeto original para estudo e parecer. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça Legislação e Finanças apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Que autoriza o Município de Varginha a assinar Convênio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha para o fim que especifica. - 2) Ante-projeto de lei que autoriza o Município de Varginha a assinar Convênio com a 27ª Delegacia Regional de Ensino para os fins que menciona. 3) Ante-projeto de lei que autoriza o Município de Varginha a assinar Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais: Para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Ordem do dia: 1) Ante-projeto de lei, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 2.023 de 23/05/91: A Presidência ouvindo o Plenário, adiou a presente matéria. 2) Ante-projeto de lei, que autoriza doação de padrões de entrada popular, e dá outras providências: A Presidência, ouvindo o Plenário, adiou esta matéria que aguarda a Carta-Acordo nº 05/UR-032/91. 3) Ante-projeto de lei da rua Cidas Fortunato: A Presidência, ouvindo o Plenário, adiou a discussão e votação desta matéria. 4) Termo Aditivo ao Convênio 233/94 Resolução nº 4444, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Varginha: Em pauta em uma unidade em uma única discussão e votação: Regis-

tre-se, publique-se e cumpra-se. 5) Ante-projeto de Lei nº 2.063, que autoriza reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais: Aprovado em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Sr. Julio dos Reis Cazelato e aprovada pela Casa: "O Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Este projeto recebeu o voto contra do Vereador Professor Clóvis Nogueira Alves voto de protesto, por entender que o atual reajuste está muito a quem das reais necessidades do funcionário. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando outra reunião extraordinária para o dia 19 de setembro do corrente ano, no mesmo local, às 18:00 horas. E, para constar, eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.

Dª Ll. Manon - Pres.